**PORTARIA Nº 1437/2024 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIS CARLOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 283/2024, de 09 de maio de 2024, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso I e IV do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal;

**Considerando** o Decreto Nº. 283/2024, de 09 de maio de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ESTABELECER, horário e local de trabalho, ao Servidor Público Municipal **Luis Carlos da Silva** (matrícula 20632), ocupante do cargo de Motoris’ta, conforme descrito abaixo;

Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, situada na Rua Avenida Primo Alberto Bodanese, centro, Quilombo/SC:

**Segunda-feira à Sexta-feira, das 06h20min às 09h20min, das 10h30min às 13h30min e das 15h30min às 17h30min.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Quilombo/SC, 09 de outubro de 2024.

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/10/2024

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado